



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 01/08/2017

Time:11:47

5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Documento: Registro de Preço - 000452/2017								Processo: 23081.026103/2017-07		Ano Orçamento : 2017	
Modalidade: 05 - Pregão				Num. Licitação: 141							
Data Início: 01/08/2017				Data Fim: 15/07/2018				Data Geração: 01/08/2017			
Fornecedor: 87675815000159 - PROJESOM SONORIZAÇÕES LTDA.											
Extrato: 000516/2017											
Unidade: 01.18.00.00.0.1 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES - DEMAPA											
33903912	1.	Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (SEM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais. PA para 1500 pessoas. 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis. 08 monitores de chão de 02x12 mais drive. 01 Sub para Bateria 02x18 02 cubos de Guitarra. 01 Sistema para Baixo. 01 Bateria acústica com ferragem e praticável. 01 Kit de microfone de bateria. 08 microfones condensadores. 06 microfones dinâmicos para voz. 06 microfones para instrumentos e percussão. 06 direct box. 02 microfones sem fio. 20 pedestais. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A	Dia	1.639,3500	60,00	98.361,0000	0,00	0,0000	60,00	98.361,000	



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo		
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
			<p>comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico;- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p>									
000974/2017	11	28	N									
33903912			Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (COM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais.	Dia	2.639,2000	50,00	131.960,0000	0,00	0,0000	50,00	131.960,00	



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento				Utilizado				Saldo				
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
			PA para 1500 pessoas. 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis. 08 monitores de chão de 02x12 mais drive. 01 Sub para Bateria 02x18 02 cubos de Guitarra. 01 Sistema para Baixo. 01 Bateria acústica com ferragem e praticável. 01 Kit de microfone de bateria. 08 microfones condensadores. 06 microfones dinâmicos para voz. 06 microfones para instrumentos e percussão. 06 direct box. 02 microfones sem fio. 20 pedestais. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema.									
			ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE. 01 MESA DE LuzDMX. 12 lâmpadas Pares foco 05 de frente com difusor. 02 minibruti. 12 Par Led 3Wats. 08 moving light. Estrutura, dimers e cabeamento de acordo com a necessidade da iluminação do evento. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias									



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			<p>úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico;- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto, montagem e aterramento das estruturas metálicas;- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>OBS2: As estruturas metálicas deverão possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento devem constar no laudo técnico.</p>								



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido	Complemento					Utilizado		Saldo					
		Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
000974/2017	10	27	N										
33903912	Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas. PA compatível para 500 pessoas. 01 notebook 10 microfones 10 pedestais e c/empes. 04 direct box 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com			Dia	973,2000	80,00	77.856,0000	0,00	0,0000	80,00	77.856,0000		



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento										Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
			comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.										
000974/2017	9	26	N										
33903912				Horas	99,7300	600,00	59.838,0000	0,00	0,0000	600,00	59.838,000		
				Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS PEQUENOS com as seguintes características: 01 mesa de som de 08 canais 01 Notebook 02 Microfones sem fio 02 Het set 02 pedestais 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal 02 retorno Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som									



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo		
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
			e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.									
000974/2017	7	24	N									
				Total :	5.351,4800		368.015,0000		0,0000		368.015,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 01/08/2017

Time:11:47

5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Documento: Registro de Preço - 000453/2017								Processo: 23081.026103/2017-07		Ano Orçamento : 2017	
Modalidade: 05 - Pregão				Num. Licitação: 141							
Data Início: 01/08/2017				Data Fim: 15/07/2018				Data Geração: 01/08/2017			
Fornecedor: 04880933000171 - DALBEN & DALBEN LTDA											
Extrato: 000517/2017											
Unidade: 01.18.00.00.0.1 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES - DEMAPA											
33903914	6. Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de duração máxima de 05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS1: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas.			Unidade	850,0000	60,00	51.000,0000	0,00	0,0000	60,00	51.000,0000



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			<p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.</p> <p>OBS2: O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico.</p>								
000974/2017	6	23	N								
33903914	5.		Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 5 X5 metros, com fechamento lateral para evento de duração máxima de 05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.	Unidade	900,0000	100,00	90.000,0000	0,00	0,0000	100,00	90.000,0000
			<p>OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <p>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou</p>								



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			(RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.								
000974/2017	5	22	N								
33903914			Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 8 X 8 metros, com fechamento lateral para evento de duração máxima de	Unidade	1.200,0000	50,00	60.000,0000	0,00	0,0000	50,00	60.000,0000



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido		Complemento				Utilizado				Saldo		
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
			05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE									



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.								
000974/2017	4	21	N								
33903914	3.		Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração máxima de 05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de	Unidade	1.500,0000	60,00	90.000,0000	0,00	0,0000	60,00	90.000,0000



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			<p>Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.</p> <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas.</p> <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <p>- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.</p>								
000974/2017	3	20	N								
33903914	2.		Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 10 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de duração máxima de 05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.	Unidade	3.190,0000	50,00	159.500,0000	0,00	0,0000	50,00	159.500,00



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
			<p>OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide;- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.								



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido	Complemento					Utilizado		Saldo					
		Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
000974/2017	2	19	N										
33903914	1. Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 15 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de duração máxima de 05 dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas	Unidade	3.650,0000	50,00	182.500,0000	0,00	0,0000	50,00	182.500,00				



5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
000974/2017	1	18	N								
ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.											
				Total :	11.290,0000		633.000,0000		0,0000		633.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 01/08/2017

Time:11:47

5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Documento: Registro de Preço - 000454/2017								Processo: 23081.026103/2017-07		Ano Orçamento : 2017	
Modalidade: 05 - Pregão				Num. Licitação: 141							
Data Início: 01/08/2017				Data Fim: 15/07/2018				Data Geração: 01/08/2017			
Fornecedor: 03624856000126 - FLAVIO HENRIQUE DE MELLO - ME											
Extrato: 000519/2017											
Unidade: 01.18.00.00.0.1 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES - DEMAPA											
33903914				Unidade	6,5000	4.000,00	26.000,0000	0,00	0,0000	4.000,00	26.000,000
Locação diária de cadeiras plásticas de PVC com braços de apoio, com suporte para 140 kg. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de no mínimo 07 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. A retirada das cadeiras deverá ocorrer em 24 horas. A quantidade de cadeiras será definida de acordo com as necessidades de cada evento.											
000974/2017	8	25	N								
Total :					6,5000		26.000,0000		0,0000		26.000,000



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 01/08/2017

Time:11:47

5.5.99.03.28 Extratos de Contratos ou Registros de Uma Unidade Administrativa

Cod.Reduzido Complemento								Utilizado		Saldo	
Num. Sol.	Seq. Sol.	Seq. Proc.	Vinculado	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Documento: Registro de Preço - 000457/2017								Processo: 23081.026103/2017-07		Ano Orçamento : 2017	
Modalidade: 05 - Pregão				Num. Licitação: 141							
Data Início: 01/08/2017				Data Fim: 15/07/2018				Data Geração: 01/08/2017			
Fornecedor: 01339291000100 - CIRANGELO P CARVALHO E CIA LTDA											
Extrato: 000522/2017											
Unidade: 01.18.00.00.0.1 - CENTRAL DE AQUISIÇÕES - DEMAPA											
33903922				Unidade	350,0000	50,00	17.500,0000	0,00	0,0000	50,00	17.500,000
<p>Locação de climatizador evaporativo industrial com alcance frontal mínimo de 15 metros, fluxo de ar de 10.000 m³/h ou superior, ruído máximo de 70 dB, com pedestal de 1800 mm de altura mínima, reservatório com capacidade mínima para 100 litros. Alimentação monofásica, 220V e 60Hz.</p> <p>O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia.</p> <p>Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais.</p> <p>Durante o evento a empresa deverá fazer o acompanhamento do funcionamento dos equipamentos e disponibilizar telefone para eventuais necessidades de assistência.</p> <p>A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho.</p>											
000970/2017	1	17	N								
				Total :	350,0000		17.500,0000		0,0000		17.500,000